

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	05-08-2020

Produto: ACIDENTES PESSOAIS
Apólice: 0006247774

Cliente / Tomador do Seguro: ASS FUTEBOL EVORA
Morada: Rua Gazeta Eborense nº2 Alto dos Cucos – 7000-463 EVORA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que ASS FUTEBOL EVORA, possui nesta seguradora um contrato de seguro do ramo de Acidentes Pessoais de Acidentes Pessoais Grupo, válida para a época desportiva de 2020-2021 (03/08/2020 a 30/06/2021), garantindo o(s) agente(s) desportivo(s) mencionado(s) na listagem anexa a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol através da supra referida Associação de Futebol, nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Morte	110.000,00€
Despesas de Funeral	5.000,00€
Invalidez Permanente Absoluta	110.000,00€
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado.	110.000,00€
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00€
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50€/dia
Despesas de Transporte	350,00€

No cumprimento do disposto do artº 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de Janeiro, os capitais acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2021, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2020 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., caso se verifique que estejam abaixo dos mínimos obrigatórios

Lisboa, 05 de Agosto de 2020

Plu Diretor
10/20
Seguradoras Unidas, S.A.
Av. da Liberdade 242, 1250-149 Lisboa
NIPC: 500 940 231

Declaração emitida por: Nuno Picamilho (DGCC)

* A validade desta declaração depende do efetivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor.